

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital no. 1 do Concurso Público 2/2009, de 2 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 11 de novembro de 2009, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto, em conformidade com o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, conforme segue:

1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 25 de janeiro de 2010.
2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 26 de janeiro de 2010.
3. Alterar a redação do subitem 3.4. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: "O candidato que fizer sua inscrição via internet, deverá encaminhar, impreterivelmente até o dia 26 de janeiro de 2010, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público TERRACAP, caixa postal 2641, CEP 70275–970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital."
4. Alterar a redação do subitem 5.5.8.1. que passa a ser a seguinte: "Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período de 19 de novembro de 2009 a 25 de janeiro de 2010 (exceto sábados, domingos e feriados), no local e no horário citados nos subitens 5.2.2 e 5.2.3 deste edital, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:"
5. Alterar a redação do subitem 5.5.8.6 do Edital normativo que passa a ser a seguinte: "Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 27 de janeiro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão os dias de 28 e 29 de janeiro de 2010 e o dia 01 de fevereiro de 2010 para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção."
6. Alterar a redação do subitem 5.5.8.6.1 do Edital normativo que passa a ser a seguinte: "As respostas dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção será divulgada na data provável de 03 de fevereiro de 2010."
7. Alterar a redação do subitem 5.5.8.6.2. do Edital normativo que passa a ser a seguinte: "Os candidatos que não tiverem seu recurso atendido terão os dias 04 e 05 de fevereiro de 2010, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição."
8. Alterar o subitem 5.5.9 do Edital normativo que passa a ser a seguinte: "O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 26 de janeiro de 2010, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público TERRACAP, caixa postal 2641, CEP 70275–970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autêntica, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública."
9. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital Normativo.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 172, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 08 (oito) dias, comparecer(em) à AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído(s), nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 042.004.029/2009, DENI MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.005.240/2009, LEIBER ALVES DE LACERDA, RESTITUIÇÃO TRIBUTO; 042.007.164/2008, MARIA DOS MILAGRES PORTELA DE ARAUJO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de

15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivado. 042.001.324/2000, HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR, PARCELAMENTO; 042.005.657/2009, RENATO MATIAS DA GAMA, LANÇAMENTO ITBI/ITCD.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30min às 18h30min. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivado. 042.003.675/2009, ANTONIA DA SILVA DIAS, ISENÇÃO TRIBUTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2009.

Processo: 400.001.262/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a empresa SIMÕES BOECHAT COMERCIAL LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos. Procedimento: Edital do Pregão Presencial nº 77/2009, Proposta da Contratada e Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 406.224,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.421.1506.6194.7886; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 17 de dezembro de 2009. Signatários: pela Contratante, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, Geraldo Magela Resende Boechat, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 110.000.439/2008. Partes: DF/SO e a empresa METAGAL CONSTRUÇÕES LTDA. ME. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução, com base no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas anexa aos autos, o ajuste celebrado em 29/09/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/10/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Construção de estacionamento público na EQNO 02/04, no Setor O de Ceilândia – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 095/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Alteração dos Prazos: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal permanecerá com vigência até 28/02/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/12/2009, vencendo-se, portanto, em 05/01/2010. DA Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo DF: Jaime Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Mário Amorim Galvão Junior, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.000.963/2009. Partes: DF/SO e a empresa WEG EMPREENDIMENTOS DE OBRAS CIVIS LTDA. CNPJ nº. 02.887.837/0001-20, com sede na CNA 02, Lote 11, Sala 401, em Taguatinga - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 29/09/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/10/2009, e que tem por objeto, a Execução de encasalhamento de vias no Condomínio Vila da Paz, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 071/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/02/2010, fica prorrogado até 28/03/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 04/12/2009, vencendo-se, portanto, em 31/12/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Wesley Rodrigues Silva, na qualidade de Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.238/2009. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, todos do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao